

Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Decreto Legislativo
Nº 10, de 1975


Aprova a Prestação de Contas
de 1970.

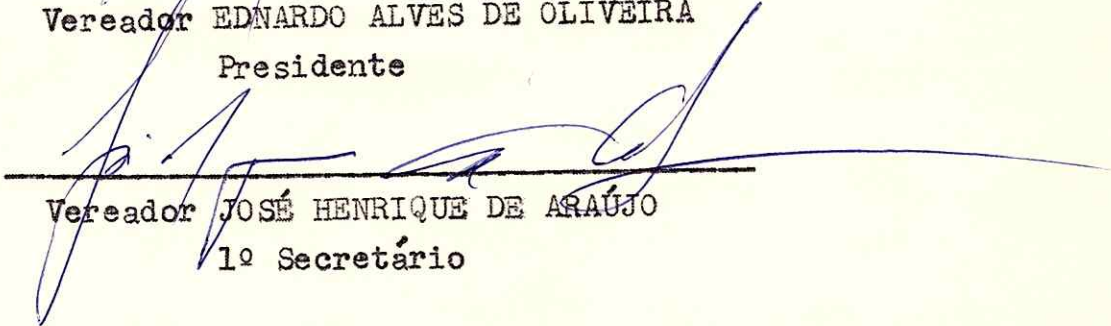
O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura
Municipal de Jardim de Piranhas, da administração da ex-Prefei-
ta Paura Saldanha da Cruz, referente ao exercício de mil novecen-
tos e setenta (1970).

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1975.


Vereador EDNARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO
1º Secretário

